



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 250/2018

De 09 de maio de 2018.

“DESIGNA O SERVIDOR GILSO BORGES ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS TAMBÉM RESPONDER PELA FROTA DOS VEÍCULOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Considerando, que necessita de um responsável pela frota de veículos na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que o servidor tem conhecimento em veículos e ficará responsável para controlar as revisões e avaliar os gastos com veículos, controle de multas e documentação dos mesmos;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Gilso Borges para desempenhar além de suas funções do cargo efetivo controlar as revisões e avaliar os gastos com veículos, controle de multas combustível, óleos lubrificantes e documentação dos mesmos. Fazendo jus ao acréscimo de 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

Art. 3º. As despesas originadas com a presente portaria, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios, 09 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL

Prefeito Municipal